

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Abóbora, Repolho, Carne Bovina e Salada de Frutas (Banana, Maçã, Mamão e Suco Natural de Laranja).

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Couve, Frango e Pera.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Banana Prata.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Forma Integral com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho)
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha Integral.
Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.
Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Banana Prata.
Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Macarrão com molho de PTS, Legume Cru (Salada de Pepino), e Suco de Laranja com Cenoura.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Verdura Refogada (Repolho) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas (com Cebola e Tomate), Batata Sautê e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa (Tomate, Cebola e Salsa), Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango À Moda Caipira (Milho Verde e Tomate), Verdura Crua (Salada de Acelga) e Suco de Melão com Laranja.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Iogurte.

Notas:
- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses
Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Batata, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Melão.

Terça-feira (Risoto): Arroz, Batata, Abóbora, Acelga, Frango e Mamão.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Abóbora, Repolho, Carne Bovina e Salada de Frutas (Banana, Maçã, Mamão e Suco de Laranja).

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Couve, Frango e Melancia.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Goiaba.

Faixa Etária 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho)

Sexta-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Banana Prata.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 2 a 6 anos
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Macarrão com molho de PTS, Legume Cru (Salada de Pepino), e Suco de Laranja com Cenoura.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Verdura Refogada (Repolho) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho Rosê, Batata Sautê e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa (Tomate, Cebola e Salsa), Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango À Moda Caipira (Milho Verde e Tomate), Verdura Crua (Salada de Acelga) e Suco de Melão com Laranja.

LANCHE - 2 a 6 anos
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado.

Quarta-feira: Leite Integral com Café.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado.

Sexta-feira: Iogurte.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos
Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Batata, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Melão.

Terça-feira (Risoto): Arroz, Batata, Abóbora, Acelga, Frango e Mamão.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Abóbora, Repolho, Carne Bovina e Salada de Frutas (Banana, Maçã, Mamão e Suco de Laranja).

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Couve, Frango e Melancia.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Goiaba.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches passeio têm a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar)

Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical UHT ou Néctar de Fruta UHT + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate/ Suco Tropical UHT/ Néctar de frutas UHT = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para a criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 78/2016.

COMUNICADO Nº40/ MARÇO – SEMANA DE 05 A 09-03- 2018 / TERCEIRIZADAS/EMEI

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 05/03 a 09/03/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE

- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5128 – CODAE

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO E EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Queijo.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Margarina.

Quarta Feira: Iogurte, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Nanica.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado e Melão.

Sexta-feira: Suco de Laranja e Pão tipo Hamburger com Carne Bovina.

Nota: *Para as escolas que não vão servir o bolo dos aniversariantes do mês fornecido pela empresa, deverá ser servido: iogurte, cereal (flocos de milho) e banana nanica.

EMEI – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.

Terça-feira: Leite Integral*, Cereal (Flocos de Milho) e Maçã.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Geleia.

Quinta-feira: Suco de Laranja e Pão tipo Hamburger com Queijo.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Nota: *Para as escolas que não vão servir o bolo dos aniversariantes do mês fornecido pela empresa, deverá ser servido: iogurte, cereal (flocos de milho) e maçã.

EMEI - REFEIÇÃO
SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018

Segunda-feira: Macarrão ao Molho de PTS (penne), Verdura Refogada (Acelga) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela com Batata Doce e Gelatina.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Verdura Crua (Salada de Alfaca) e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango à Moda Caipira (Milho Verde e Tomate), Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

COMUNICADO Nº41/ MARÇO - SEMANA DE 05 A 09-03-2018 / TERCEIRIZADAS/ EMEF, EMEBS, EMEFM, EJA, CEU GESTÃO

A Secretária Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 05/03 a 09/03/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Car-

dápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

-Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE

-Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5128 – CODAE

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO E EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Queijo.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Margarina.

Quarta Feira: Iogurte, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Nanica.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado e Melão.

Sexta-feira: Suco de Laranja e Pão tipo Hamburger com Carne Bovina.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO E EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.

Terça-feira: Iogurte, Cereal (Flocos de Milho) e Maçã.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Geleia.

Quinta-feira: Suco de Laranja e Pão tipo Hamburger com Queijo.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO E EJA – REFEIÇÃO.

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Segunda-feira: Macarrão ao Molho de PTS (penne), Verdura Refogada (Acelga) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela com Batata Doce e Gelatina.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Verdura Crua (Salada de Alfaca) e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango à Moda Caipira (milho Verde e Tomate), Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.

5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEBS, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:

Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

COMUNICADO Nº 42 – Março - 2018

A Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/03 a 09/03/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 05/03 a 09/03/2018
Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do